

## EXTRATO DE DECISÃO

Extrato da Decisão proferida no Processo Administrativo por Irregularidade Contratual autos nº SEDUC-PRO-2021-05400.01, em que foi acolhido o Parecer Jurídico exarado pela PGE/MT nº 2411/SGAC/PGE/2023, recebido o Recurso Administrativo interposto pela empresa Metacon e Comércio LTDA e, no mérito, dado parcial provimento do pedido de reconsideração, de modo a modificar em parte a decisão sancionatória anteriormente expedida, para que o período de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual seja de 2 (dois) anos.

Cuiabá, 11 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e411820

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)